

PORTARIA Nº. 019/2018/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Martins dos Santos, para acompanhar e fiscalizar o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAXIMO

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

ANEXO I

Nº	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE DOTAÇÃO
002/2018	PRIME e Assessoria Empresarial.	Prestação de serviço de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível (Gasolina comum, Diesel comum e S10 e Etanol comum.	R \$ 8.755,72	01/10/2018 à 30/09/2019	192 3390.3000

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 472c3489

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar